Câmara Municipal de Bariri

Bariri, de de 195

RESOLUÇÃO 3/58

N.º_____

JOSÉ OMAR GIACONE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO = CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI =

= R E S O L V E =

ARTIGO 1º- Por achar improcedente, nega provimento aos recursos impetrados pelas firmas de, Irmãos Nahra e Ayub Tauil, mantendo o ato da Prefeitura que os tributou para pagamento do imposto de Industria e Profissões no corrente exercicio.

ARTIGO 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bariri Sala das Sessões, 5 de novembro 958

José Omar Giacone - Presidente

Reg. no proprio
Fls. 37. na mesma
data